

ATA NÚMERO 33/XIV/1.ª

M

Aos 25 dias do mês de junho de 2020, pelas 14:00 horas, reuniu a Comissão de Cultura e Comunicação, na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informações.
2. Discussão na especialidade do [Projeto de resolução n.º 64/XIV/1.ª](#) (N. Insc) - Concessão de Honras do Panteão Nacional a Aristides de Sousa Mendes.
3. Apreciação e discussão do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, requerendo a audição da administração da Fundação de Serralves, dos representantes dos trabalhadores precários e da Autoridade para as Condições de Trabalho, sobre os trabalhadores precários da instituição.
4. Apreciação e votação do [projeto de voto n.º 255/XIV/1.ª](#) (PS) - De saudação pelos 50 anos de carreira do cantor Clemente.
5. Outros assuntos.

1. Informações

Dando início à reunião, a Senhora Presidente da Comissão de Cultura e Comunicação, Deputada Ana Paula Vitorino, deu conta que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias tinha remetido à Comissão de Cultura e Comunicação o parecer relativo à questão da constitucionalidade do [Projeto de lei n.º 1195/XIII/4.ª](#) (Iniciativa legislativa de cidadãos) – Revogação da Resolução da Assembleia da República n.º 35/2008, de 29 de julho (Aprova o

Acordo do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa), elaborado pelo Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), que concluiu o seguinte:

1. O conteúdo do Projeto de Lei n.º 1195/XIII, visando a desvinculação de Portugal de uma convenção internacional, não traduz o exercício de competências legislativas da Assembleia da República, pelo que não cumpre os requisitos constantes da Lei n.º 17/2003, de 4 de junho, não devendo, consequentemente, ser admitida a sua tramitação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da referida lei.
2. O consenso doutrinal e a prática parlamentar consolidada apontam no sentido de que a desvinculação de uma convenção internacional deve obedecer a um princípio de paralelismo com os procedimentos observados nos procedimentos de vinculação, o que acarreta, em sede parlamentar, entre outras consequências, as seguintes:
 - a) A sujeição a uma reserva de iniciativa do Governo, expressamente prevista no n.º 1 do artigo 198.º Regimento e resultante do artigo 182.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição;
 - b) A sujeição à forma de resolução, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e dos artigos 198.º e seguinte do Regimento da Assembleia da República.
3. Ainda que o recurso à iniciativa legislativa de cidadãos não se afigure apto à realização do propósito dos subscritores do presente Projeto de Lei, os cidadãos têm ao seu dispor outras ferramentas da democracia participativa, em especial o exercício do direito de petição junto da Assembleia da República, para que esta recomende ao Governo a adoção das mediadas desejadas, ou diretamente junto do próprio executivo.»

Ainda no âmbito deste ponto, deu conta da baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com conexão com a Comissão de Cultura e Comunicação, do [Projeto de lei n.º 451/XIV/1.ª](#) (CH) — Pela defesa do património material português e da importância da totalidade dos monumentos públicos em especial todos aqueles que representem feitos, símbolos ou figuras de reconhecido mérito histórico —, tendo a Comissão

deliberado elaborar parecer e o Grupo Parlamentar do PS indicado como relator do parecer a remeter à 1.ª Comissão o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS).

Informou ainda da baixa à Comissão de Cultura e Comunicação do [projeto de resolução n.º 533/XIV/1.ª](#) (PEV) — Avaliação do Acordo Ortográfico de 1990 —, tendo o Grupo Parlamentar do PEV transmitido que a sua discussão seria feita em Plenário — e do [projeto de resolução n.º 534/XIV/1.ª](#) (PCP) — Recomenda o apoio ao circo e às artes circenses —, tendo o Grupo Parlamentar do PCP informado que a sua discussão seria feita em Comissão.

2. Discussão na especialidade do [Projeto de resolução n.º 64/XIV/1.ª](#) (N. Insc) - Concessão de Honras do Panteão Nacional a Aristides de Sousa Mendes

A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (N. insc) fez a apresentação da sua iniciativa, após o que usou da palavra o Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) para justificar a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, dizendo que a mesma não tem qualquer carácter político ou ideológico mas tão só prático, defendendo que seria importante envolver a família de Aristides Sousa Mendes em todo este processo, sugerindo que no grupo a criar estejam dois membros dessa família.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) disse que o Grupo Parlamentar do PS percebe e acompanha a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, sendo que, tal como aconteceu em cerimónias anteriores de honras de Panteão Nacional, será certamente importante envolver a família de Aristides de Sousa Mendes. Atendendo ao facto da sua família ser bastante numerosa, pode de facto haver uma certa dificuldade em nomear esses dois representantes, mas com o bom senso de todos e a habilidade protocolar que a Assembleia da República sempre soube capaz de construir não será com certeza problemático encontrar esses elementos.

Sublinhou também que esta será a primeira vez que são decididas Honras de Panteão que podem não passar necessariamente pela trasladação, o que significa que vai ser aberto um precedente na forma como o diálogo terá de ser feito com a direção do Panteão Nacional e com a Direção-Geral do Património Cultural para encontrar um modelo que em termos futuros

possa vir a ser utilizado. Assinalou que este caso fará, de alguma maneira, jurisprudência em termos futuros no sentido de se saber onde serão colocadas as placas evocativas, se elas devem ser standarizadas e padronizadas, etc. Referiu igualmente que esta é uma faculdade que foi aberta há bem pouco tempo e que se reveste de grande importância quanto à questão de saber de que forma no futuro o Panteão poderá ser palco de homenagens.

A Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE) reportou-se à importância de envolver a família de Aristides de Sousa Mendes em todo este processo e de envolver os seus descendentes no grupo a criar.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) saudou a proponente da iniciativa e disse que o Grupo Parlamentar do PCP considera a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD de inclusão da família no grupo a criar é adequada e que, nesse sentido, nada tem a opor.

A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) sublinhou que no debate já travado em Plenário ficou bem expressa a posição de unanimidade de todos os Grupos Parlamentares quanto a esta iniciativa. Em relação à proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, considera que a mesma é extremamente pertinente e daí ir votar a favor.

Não havendo mais inscrições, procedeu-se à votação na especialidade desta iniciativa.

Uma vez submetido a votação, o n.º 1 do Projeto de resolução n.º 64/XIV (1.ª) (L) — Concessão de Honras do Panteão Nacional a Aristides de Sousa Mendes — foi aprovado por unanimidade.

A proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD ao seu n.º 2 foi aprovada por unanimidade, tendo ficado prejudicado o n.º 2 da iniciativa em causa.

3. Apreciação e discussão do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, requerendo a audição da administração da Fundação de Serralves, dos

representantes dos trabalhadores precários e da Autoridade para as Condições de Trabalho, sobre os trabalhadores precários da instituição

A Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE) justificou a apresentação do requerimento, que deu também entrada na Comissão de Trabalho e Segurança Social, afirmando que é necessário promover uma discussão sobre os problemas laborais da Fundação de Serralves com os trabalhadores do serviço educativo, importando apurar quais as propostas que estes trabalhadores têm apresentado à administração da Fundação.

A Senhora Deputada Rosário Gambôa (BE) afirmou que o Grupo Parlamentar do PS não se opõe ao requerimento, ainda que discorde da sua apresentação na medida em que se encontra a decorrer um processo inspetivo e que, nesse sentido, se deveria esperar pela sua conclusão. A terminar, sublinhou ser extremamente importante apurar quem são os representantes dos trabalhadores precários que irão ser contactados para uma futura audição (caso o requerimento venha a ser aprovado) e qual vai ser o âmbito dessa representação.

O Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) começou por sublinhar que o Grupo Parlamentar do PSD não tem por hábito impedir audições, mesmo daquelas que não sejam merecedoras de grande crédito. Mas em nome da democracia e de algum bom senso há um momento em que se tem de dizer «Basta!». Lembrou que todos os presentes sabem o que aconteceu recentemente com o caso da Casa da Música e como é que na correspondente audição os representantes dos trabalhadores se deram ao luxo de dizer que não estavam preocupados com o dano reputacional... Considera que o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE é inacreditável e constitui uma acusação, uma sentença transitada em julgado, o que o Grupo Parlamentar do PSD não pode, de forma alguma, aceitar! Disse não aceitar esta maneira de fazer política nem a forma como se está a «abandalhar» instituições credíveis com base num preconceito ideológico e com base em «guerras» às quais todos somos alheios, não podendo ser cúmplice deste tipo de manobras. Concluiu afirmando que o Grupo Parlamentar do PSD votará contra este requerimento, que nos merece a mais viva repulsa, porque isto é abusar da democracia! Estando em curso uma auditoria pela Autoridade para as Condições de Trabalho, o Grupo Parlamentar do PSD requer o envio do relatório da ação inspetiva que está em curso à 12.ª Comissão. Se o mesmo detetar a existência de situações

graves, o Grupo Parlamentar do PSD será o primeiro a viabilizar a audição da administração da Fundação de Serralves e dos seus trabalhadores.

A Senhora Presidente disse que, se tinha percebido bem, o requerimento oral apresentado pelo Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) vai no sentido de solicitar à ACT o envio do relatório inspetivo de Serralves, ficando, portanto, adiada a votação do requerimento do Grupo Parlamentar do BE até à entrega desse documento.

O Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) disse que isso é aquilo a que o mais elementar bom senso aconselha.

A Senhora Presidente informou então que se o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD fosse aprovado, a votação do requerimento apresentado do Grupo Parlamentar do BE ficaria adiada.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) disse que do seu ponto de vista uma coisa não obstaculizava a outra, havendo desde já possibilidade de se fazer o pedido do relatório e, ainda assim, proceder à votação do requerimento do BE, porque não são dois assuntos excludentes. Referiu também que se existir alguma documentação oficial sobre esta matéria, o Grupo Parlamentar do PCP nada tem a opor a que esse pedido seja feito, mas entende que as audições propostas no requerimento do BE são muitos pertinentes para que se possa perceber o que se está a passar na Fundação.

A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) disse que a informação de que dispõe o Grupo Parlamentar do CDS-PP é a de que de facto foi concluída essa inspeção feita pela ACT e que, tendo sido concluído o relatório, não foram despoletados processos inspetivos na sua sequência, o que em si mesmo já diz alguma coisa. Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entende que se deve em primeiro lugar ter acesso ao relatório da ACT e só depois disso tomar uma decisão quanto ao requerimento do BE. Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do CDS-PP votará a favor do requerimento oral do Grupo Parlamentar do PSD, que lhe parece muito sensato.

A Senhora Deputada Rosário Gambôa (PS) referiu que o Grupo Parlamentar do PS acompanha o requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira.

A Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE) disse que votará favoravelmente o requerimento do Grupo Parlamentar do PSD e expressou ser perfeitamente possível e não ser antagónico pedir o relatório à ACT e proceder desde já à votação do requerimento apresentado.

A Senhora Presidente concluiu então que existe uma maioria clara no sentido de que se deve conhecer primeiro o resultado da ação inspetiva da ACT e só depois disso ponderar da necessidade de proceder às audições propostas no requerimento do BE.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) disse não concordar com o entendimento expresso e que nesse sentido apresentava um requerimento oral para que se possa fazer desde já a votação do requerimento do BE e de se pedirem os documentos, na medida em que considera que ambos são compagináveis e não excludentes.

Depois de um breve diálogo, a Senhora Presidente disse que a votação dos requerimentos ficaria adiada para a próxima reunião da Comissão, solicitando-se desde já à ACT o envio desse documento com a maior brevidade possível.

4. Apreciação e votação do projeto de voto n.º 255/XIV/1.ª (PS) - De saudação pelos 50 anos de carreira do cantor Clemente

Os Grupos Parlamentares usaram da palavra saudando os 50 anos da carreira do cantor Clemente (que se encontrava presente na sala), após o que foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

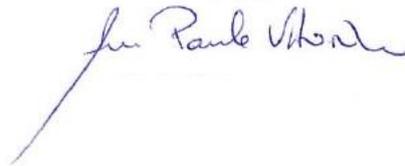
5. Outros assuntos

Não se registaram outros assuntos.

A reunião foi encerrada às 15 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 26 de junho de 2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(ANA PAULA VITORINO)

Nota: A ata foi aprovada por unanimidade, na reunião de 07 de julho de 2020.

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandre Poço
Ana Paula Vitorino
Beatriz Gomes Dias
Bruno Aragão
Cláudia Bento
Cristina Rodrigues
Fernanda Velez
Filipa Roseta
Helga Correia
Isabel Lopes
José Magalhães
Lúcia Araújo Silva
Luís Capoulas Santos
Mara Coelho
Paulo Rios de Oliveira
Pedro Cegonho
Rosário Gambôa
Sara Velez
Carla Borges
Carla Sousa
Cristina Sousa
Firmino Marques
Olga Silvestre
Pedro Delgado Alves